



PORTARIA Nº 032/2022

Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do CRF-BA.

<i>Farm. Eliana Cristina de Santana Fiais</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>2.190</i>
<i>Farm. Ione Carvalho Pimentel de Oliveira</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>2.203</i>
<i>Farm. Marly Gonçalves Albuquerque</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>1.733</i>

Art. 2º - Notifique-se aos interessados.

Salvador, 13 de abril de 2022.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA